



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.880, DE 04 DE OUTUBRO DE 1978

Oficializa rua, dando-lhe
denominação.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto - Lei Complementar Estadual nº.9, de 31 de Dezembro de 1969 (L.O.M.),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada Oficial, para efeito da legislação em vigor, a rua situada na sede do Município, no loteamento Vila Naufel, que desmembrou a Quadra K do referido loteamento, interligando as ruas Benedito Ribeiro e Venerando Ribeiro, passando a denominar-se Rua PEDRO GRANITO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE OUTUBRO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

ARQUIV. N.º 00000 DE EDITAIS EM 04.10.1978

FORNECIDO NO JORNAL

A Mococa

N.º 3.752 PAG. 31

EM 08, 10, 19 78

MOCOCA 04, 10, 19 78

lele